



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.01/2017

Às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.01/2017**, tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da empresa presente/participante: **01. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME** através de sua representante/procuradora, a Sra. **Francisca Vianizia Feitoza Maciel** onde atendeu todos os requisitos conforme edital sendo considerada CREDENCIADA. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço Por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. A proposta da empresa encontra-se CLASSIFICADA. Prossequindo os trabalhos o Pregoeiro fez a leitura para o **Lote 01**, a Empresa classificada apresentou o seguinte preço unitário: **R\$ 1.565,00 (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. Em seguida passou-se para o **Lote 02** a empresa apresentou o valor de **R\$ 8.937,00 (Oito mil novecentos e trinta e sete reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. A proposta final totaliza o valor de **R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais)**. O Pregoeiro declara HABILITADA e VENCEDORA do certame a empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME** e questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou tal desistência em ata. Por fim, o Pregoeiro ADJUDICA os itens nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
EQUIPE

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
EQUIPE

*Sra. Francisca Vianizia Feitoza Maciel*  
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E  
ALIMENTOS LTDA - ME  
LICITANTE



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, vencedora com o valor global: **R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PRESIDENTE - PREGOEIRO  
CPF Nº 899.601.653-53



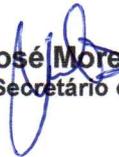
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, vem, HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01.09.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, vencedora com o valor de **R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 15 de setembro de 2017.

  
José Moreira Filho  
Secretário de Saúde